



MOÇÃO Nº 126 / 2022

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à Dra. Larissa Machado Cruz pelo serviço prestado à esta Casa de Leis no desenvolvimento do Projeto de Lei que trata sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do poder executivo e legislativo municipal, de pessoas que tiverem sido condenadas pela Lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA

A Dra. Larissa Machado Cruz, é advogada, atuante na área de direito família e Presidente da Comissão da Mulher Advogada na OAB de Pouso Alegre, engajada na proteção e defesa dos direitos das mulheres.

Diante deste currículo excelente e pela paixão sobre o tema em destaque a Dra. Larissa recebeu o convite de participar deste projeto, aceitando-o prontamente. Com seu vasto conhecimento jurídico e sua notável competência, auxiliou com maestria o desenvolvimento do Projeto de Lei sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, de pessoas que foram condenados pela Lei Maria da Penha, em especial, no que tange a explicação da importância da aprovação do projeto para a efetivação dos comandos preventivos, assistenciais, protetivos e punitivos previstos na Lei Maria da Penha, de modo a ampliar as medidas de combate à violência contra a mulher no município de Pouso Alegre/MG.

Desta forma, com votos de sucesso, os Vereadores desta Casa de Leis congratulam a Dra. Larissa Machado Cruz pelo seu empenho e seu relevante auxílio, reverenciando-a com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA